



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

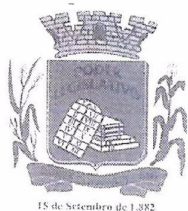
**GABINETE DA VEREADORA – KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO –
UNIÃO BRASIL**

Exma. Sra.
Amanda Carla Gonçalves
DD. Vice-Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

REQUERIMENTO Nº 10/2026

A vereadora que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal bem como ao setor competente, a fim de que sejam prestadas, no prazo legal, as seguintes informações **acerca da obra referente ao córrego das condutas, localizada no Bairro Vale do Sol:**

1. Qual a data de início da referida obra?
2. Qual o prazo originalmente previsto para sua conclusão?
3. Qual a atual previsão de término dos serviços?
4. Quais os motivos que ensejaram a paralisação da obra?
5. Qual o valor total contratado para a execução da obra?
6. Qual o montante já executado e devidamente pago até o momento?
7. Qual a empresa responsável pela execução dos serviços?
8. Houve aditivos contratuais? Em caso positivo, especificar valores e justificativas.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

9. Existe cronograma físico-financeiro atualizado? Se sim, encaminhar cópia.

10. Quais providências estão sendo adotadas pela Administração para a retomada e conclusão da obra?

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de abril de 2.026.

KARLA F. VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vereadora – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade o exercício legítimo da função fiscalizatória do Poder Legislativo, prevista na Constituição da República e no ordenamento jurídico pátrio, especialmente no que tange ao acompanhamento da aplicação de recursos públicos e à execução de obras de interesse da coletividade.

A obra referente ao córrego das condutas, localizada no Bairro Vale do Sol, reveste-se de relevante interesse público, na medida em que impacta diretamente a infraestrutura urbana, a segurança dos moradores, a prevenção de desmoronamentos e a qualidade de vida da população local.

Contudo, verifica-se que a referida obra encontra-se paralisada, sem que haja informações claras e acessíveis à população quanto às razões da interrupção, ao estágio atual de execução, aos valores despendidos e à previsão de sua conclusão. Tal cenário gera insegurança, insatisfação social e questionamentos da população.

Nesse contexto, a presente proposição busca assegurar a transparência dos atos administrativos, viabilizando o acesso a informações detalhadas sobre a execução da obra, em consonância com os princípios



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ademais, o fornecimento das informações ora requeridas permitirá a esta Casa Legislativa exercer, de forma plena e responsável, seu papel institucional de fiscalização e controle, bem como promover a devida prestação de contas à sociedade.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a apresentação do presente requerimento, esperando-se sua aprovação pelos nobres pares.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de abril de 2.026.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAUJO
Data: 09/04/2026 14:40:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARLA F. VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vereadora – UNIÃO BRASIL



Karlay